Docusign Envelope ID: 30D13073-D3DC-4B64-A88B-66C104AA21F2

Classe Única de Cotas do Red - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial LP - Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 08.632.394/0001-02)
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 39.669.186/0001-01)
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 30D13073-D3DC-4B64-A88B-66C104AA21F2

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora
Classe Única de Cotas do Red - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial LP - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Classe Única de Cotas do Red - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial LP - Responsabilidade Limitada ("Fundo") , que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

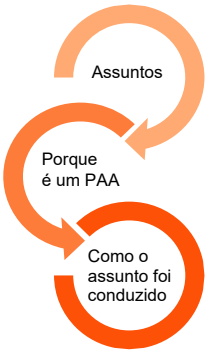
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Docusign Envelope ID: 30D13073-D3DC-4B64-A88B-66C104AA21F2

Red - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial LP - Responsabilidade Limitada
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios (Nota 6)	
A carteira do Fundo é composta, substancialmente, direitos creditórios, custodiados pela administradora, registrados pelo valor de aquisição e atualizados com base na taxa de juros efetiva das operações, apropriados por competência até a data-base destas demonstrações contábeis, deduzidos pela provisão para redução ao valor recuperável do saldo dos direitos creditórios. Na determinação do valor recuperável do saldo dos direitos creditórios, a administradora do Fundo adota critérios, julgamentos e metodologia descritas nas Notas 3(e) e 6(g). A adoção de diferentes critérios e julgamentos poderia resultar em um saldo de valor recuperável significativamente diferente. Em razão da relevância do saldo de direitos creditórios na carteira do Fundo, a existência, a valorização e a mensuração do valor recuperável foram consideradas áreas de foco de auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: • Confirmamos a existência dos direitos creditórios através do exame dos contratos de cessão de crédito e da liquidação financeira dos contratos pagos; • Efetuamos teste do recálculo da atualização dos saldos dos direitos creditórios com base na taxa de juros efetiva das operações; • Realizamos o entendimento das políticas, metodologias e critérios utilizados pela administração para identificação da necessidade de redução dos ativos ao valor recuperável. Analisamos a razoabilidade e a consistência da metodologia e principais critérios e premissas utilizados pela administração para a determinação do valor recuperável dos direitos creditórios. Adicionalmente, testamos a base dedados, assim como procedemos ao recálculo da provisão para redução ao valor recuperável dos direitos creditórios. Consideramos que os procedimentos adotados quanto à existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios são consistentes e alinhados com as informações divulgadas nas demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 30D13073-D3DC-4B64-A88B-66C104AA21F2

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Docusign Envelope ID: 30D13073-D3DC-4B64-A88B-66C104AA21F2

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Docusign Envelope ID: 30D13073-D3DC-4B64-A88B-66C104AA21F2

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 2 de abril de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Daniel Naves Marteletto
Assinado por: DANIEL NAVES MARTELETTO:06260972660
CPF: 06260972660
Data/hora da Assinatura: 02 de abril de 2026 | 22:34 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
B85C2D581A8C4CD...

Daniel Naves Marteletto
Contador CRC 1MG105346/O-2

RED - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL LP - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 08.632.394/0001-02
Administrado pela Hemera Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliarios Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da Posição Financeira
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor contábil	% sobre o patrimônio líquido	Valor contábil	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**1.788**	**0,13**	**3.313**	**0,29**
Disponibilidades	1.788	0,13	3.313	0,29
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**173.193**	**12,16**	**113.338**	**9,95**
Notas do Tesouro Nacional - NTN	6.950	0,49	6.418	0,56
Certificado de depósito bancário	133.319	9,36	98.916	8,69
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	32.924	2,31	8.004	0,70
Direitos creditórios (Nota 6)	**1.273.343**	**89,36**	**1.015.379**	**89,15**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.a)	540.125	37,91	495.960	43,55
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.g)	(15.064)	(1,06)	(4.589)	(0,40)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.b)	760.830	53,40	528.208	46,38
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.g)	(12.548)	(0,89)	(4.200)	(0,38)
Outros valores a receber	**9.533**	**0,67**	**20.375**	**1,79**
Recebíveis a liquidar (Nota 6.i)	9.023	0,63	19.881	1,75
Garantias de direitos creditórios (Nota 6.c)	510	0,04	494	0,04
Despesas antecipadas	**43**	**-**	**87**	**0,01**
Total do ativo	**1.457.900**	**102,32**	**1.152.492**	**101,19**
Passivo				
Valores a pagar	**33.154**	**2,32**	**13.567**	**1,19**
Valores a identificar (Nota 6.h)	32.310	2,27	13.186	1,16
Taxa de administração	350	0,02	340	0,03
Impostos a recolher	179	0,01	-	-
Taxa de gestão	23	-	22	-
Auditoria e taxa de custódia	6	-	6	-
Demais valores a pagar	286	0,02	13	-
Total do passivo	**33.154**	**2,32**	**13.567**	**1,19**
Patrimônio líquido	**1.424.746**	**100,00**	**1.138.925**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**1.457.900**	**102,32**	**1.152.492**	**101,19**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RED - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL LP - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 08.632.394/0001-02
Administrado pela Hemera Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliarios Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do Resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e períodos de 13 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e de 1º de janeiro a 12 de abril de 2024 (data de transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2025	De 13/04/2024 a 31/12/2024	De 1°/01/2024 a 12/04/2024
Composição do resultado do exercício/período			
Direitos creditórios (Nota 6)	**248.819**	**124.406**	**52.016**
Apropriação de rendimentos	252.036	116.314	61.482
Resultado nas negociações (Nota 6.f)	15.606	2.695	(9.431)
Constituição/reversão de provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.h)	(18.823)	5.397	(35)
Cotas de fundos de investimento (Nota 5)	**1.999**	**1.172**	**424**
Reconhecimento de ganhos	1.999	1.172	424
Títulos públicos federais (Nota 5)	**980**	**(631)**	**(76)**
Reconhecimento de (perdas) ganhos	980	(631)	(76)
Títulos privados (Nota 5)	**24.996**	**11.819**	**7.114**
Reconhecimento de ganhos	24.996	11.819	7.114
Valores recebidos em garantias	**16**	**(50)**	**-**
Ajuste a valor justo	16	(50)	-
Demais despesas	**(6.749)**	**(4.423)**	**(1.989)**
Taxa de administração (Nota 15)	(3.883)	(2.401)	(1.101)
Tarifas bancárias	(1.211)	(937)	(550)
Despesas cartorárias	(613)	(396)	(138)
Taxa Cetip/Selic	(299)	(161)	(55)
Taxa de gestão (Nota 15)	(266)	(183)	(73)
Auditoria e taxa de custódia	(206)	(18)	(7)
Despesas de Rating	(106)	(69)	(20)
Taxa de fiscalização CVM	(68)	(234)	(23)
Despesas jurídicas/advocatícias	-	(6)	(19)
Taxa de cobrança	(25)	-	-
Demais despesas	(72)	(18)	(3)
Resultado líquido do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**270.061**	**132.293**	**57.489**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RED - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL LP - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 08.632.394/0001-02
Administrado pela Hemera Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliarios Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e períodos de 13 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e de 1º de janeiro a 12 de abril de 2024 (data de transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	31/12/2025	De 13/04/2024 a 31/12/2024	De 1°/01/2024 a 12/04/2024
Patrimônio líquido no início do exercício/período	**1.138.925**	**964.711**	**974.365**
Representado por 50.000,00 cotas seniores XV a R$ 612,277147 cada	30.614	-	-
Representado por 263.268,45 cotas seniores XIV a R$ 1.017,848508 cada	267.967	-	-
Representado por 400.000,00 cotas seniores XIII a R$ 717,159003 cada	286.864	-	-
Representado por 2.432.822,41 cotas subordinadas juniores a R$ 227,505333 cada	553.480	-	-
Representado por 50.000,00 cotas seniores XV a R$ 1.016,264853 cada	-	50.813	-
Representado por 400.000,00 cotas seniores XIII a R$ 1.186,172894 cada	-	474.469	-
Representado por 976.932,78 cotas subordinadas juniores a R$ 449,804729 cada	-	439.429	-
Representado por 50.000,00 cotas seniores XV a R$ 1.126,385812 cada	-	-	56.319
Representado por 400.000,00 cotas seniores XIII a R$ 1.312,903574 cada	-	-	525.162
Representado por 691.950,15 cotas subordinadas juniores a R$ 567,792157 cada	-	-	392.884
Resultado líquido do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**270.061**	**132.293**	**57.489**
Cotas emitidas (Nota 11.a)	**817.206**	**634.150**	**150.000**
Representado por 237.659,00 cotas seniores XVI	248.910	-	-
Representado por 236.731,55 cotas seniores XIV	251.296	-	-
Representado por 2.169.211,17 cotas subordinadas juniores	317.000	-	-
Representado por 263.268,45 cotas seniores XIV	-	264.150	-
Representado por 1.455.889,63 cotas subordinadas juniores	-	370.000	-
Representado por 284.982,63 cotas subordinadas juniores	-	-	150.000
Cotas amortizadas (Nota 11.c)	**(768.152)**	**(592.229)**	**(217.143)**
Cotas seniores XV	(29.660)	(23.879)	(7.468)
Cotas seniores XIII	(278.492)	(223.350)	(69.675)
Cotas subordinadas juniores	(460.000)	(345.000)	(140.000)
Cotas resgatadas (Nota 11.c)	**(33.294)**	**-**	**-**
Representado por 50.000,00 cotas seniores XV	(3.198)	-	-
Representado por 400.000,00 cotas seniores XIII	(30.096)	-	-
Variação decorrente da movimentação de cotas	**15.760**	**41.921**	**(67.143)**
Patrimônio líquido no final do exercício/período	**1.424.746**	**1.138.925**	**964.711**
Representado por 237.659,00 cotas seniores XVI a R$ 1.086,678456 cada	258.259	-	-
Representado por 500.000,00 cotas seniores XIV a R$ 1.189,715523 cada	594.858	-	-
Representado por 4.602.033,57 cotas subordinadas juniores a R$ 124,212320 cada	571.629	-	-
Representado por 50.000,00 cotas seniores XV a R$ 612,277147 cada	-	30.614	-
Representado por 263.268,45 cotas seniores XIV a R$ 1.017,848508 cada	-	267.967	-
Representado por 400.000,00 cotas seniores XIII a R$ 717,159003 cada	-	286.864	-
Representado por 2.432.822,41 cotas subordinadas juniores a R$ 227,505333 cada	-	553.480	-
Representado por 50.000,00 cotas seniores XV a R$ 1.016,264853 cada	-	-	50.813
Representado por 400.000,00 cotas seniores XIII a R$ 1.186,172894 cada	-	-	474.469
Representado por 976.932,78 cotas subordinadas juniores a R$ 449,804729 cada	-	-	439.429

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RED - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL LP - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 08.632.394/0001-02
Administrado pela Hemera Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliarios Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e períodos de 13 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e de 1º de janeiro a 12 de abril de 2024 (data de transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2025	De 13/04/2024 a 31/12/2024	De 1°/01/2024 a 12/04/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Compra de direitos creditórios	(5.173.659)	(4.086.236)	(1.013.598)
Recebimentos de direitos creditórios e juros	5.194.549	3.847.626	1.142.614
Compra de outros instrumentos financeiros	(4.532.795)	(2.903.847)	(829.902)
Venda de outros instrumentos financeiros	4.500.915	3.077.763	796.998
Pagamento de taxa da administração e gestão	(4.138)	(2.232)	(1.489)
Pagamento de auditoria e taxa de custódia	(206)	(19)	(6)
Demais pagamentos/recebimentos	(1.951)	(1.802)	(1.160)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(17.285)**	**(68.747)**	**93.457**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Cotas emitidas	817.206	634.150	150.000
Cotas amortizadas	(768.152)	(592.229)	(217.143)
Cotas resgatadas	(33.294)	-	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**15.760**	**41.921**	**(67.143)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(1.525)**	**(26.826)**	**26.314**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	3.313	30.139	3.825
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	1.788	3.313	30.139
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(1.525)**	**(26.826)**	**26.314**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: 30D13073-D3DC-4B64-A88B-66C104AA21F2

RED - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL LP - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 08.632.394/0001-02
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 36.669.186/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e períodos de 13 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e de 1º de janeiro a 12 de abril de 2024 (data de transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O **Red - Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multisetorial LP - Responsabilidade Limitada ("Fundo")** foi constituído sob a forma de condomínio especial fechado, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 15 de maio de 2007.

O Fundo conta com uma única classe de cotas ("Classe"), classe esta que poderá ter subclasses de cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas, observada sua política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, dispostas no regulamento, a valorização de suas cotas por meio da aquisição pelo Fundo: (i) de direitos creditórios que atendam aos critérios de elegibilidade estabelecidos no regulamento, com ou sem coobrigação dos respectivos credores originais, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais direitos creditórios; e (ii) de ativos, observados todos os limites de composição e diversificação da carteira estabelecidos no regulamento.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas está limitada ao valor por eles subscrito. Neste sentido, os cotistas somente serão obrigados a integralizar as cotas que efetivamente vierem a subscrever, respeitadas as condições estabelecidas no respectivo boletim de subscrição e no regulamento.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489 /11, pela Resolução nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela administração do Fundo em 2 de abril de 2026.

Docusign Envelope ID: 30D13073-D3DC-4B64-A88B-66C104AA21F2

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação de receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;
- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas especificas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

Docusign Envelope ID: 30D13073-D3DC-4B64-A88B-66C104AA21F2

(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** Caixa e equivalentes de caixas;
- **Títulos e valores mobiliários:** representados por cotas de fundos de investimentos, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR);
  - ***Títulos para negociação:*** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.
  - ***Títulos mantidos até o vencimento:*** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.
  - **Títulos de renda fixa:** Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.
  - **Cotas de fundos de investimento:** Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos/perdas”.
- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente;
- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Valores a pagar:** referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 31 de dezembro de cada ano;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o

Docusign Envelope ID: 30D13073-D3DC-4B64-A88B-66C104AA21F2

valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base me técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;
- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros.
  A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

d) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

(i) **Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios -** nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

(ii) **Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios -** nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

Docusign Envelope ID: 30D13073-D3DC-4B64-A88B-66C104AA21F2

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis.* A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica “Apropriação de rendimentos”. A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em “Resultado nas negociações”.

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas no valor recuperável é registrada sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão de provisão por perdas anteriormente constituída é efetuada desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Perda estimada

A metodologia aplicável à classificação de risco do Fundo é composta por critérios internos de avaliação desenvolvidos no sistema da Administradora e de critérios externos que envolvem a parte restritiva creditícia divulgada ao mercado por fonte externa ao sistema da Administradora.

A metodologia do impacto do valor do crédito que pode ser perdido tem como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios. Esse percentual de provisionamento tem origem na nota de risco atribuída pela Administradora ao emissor ou ao devedor do crédito.

Perda incorrida

O resultado da provisão não decorre somente da classificação de risco atribuída ao cedente, nos casos de cessões com coobrigação, ou ao devedor, nos casos de cessões sem coobrigação, mas também do provisionamento aplicado ao direito creditório vencido.

Docusign Envelope ID: 30D13073-D3DC-4B64-A88B-66C104AA21F2

Para a provisão dos valores referentes aos direitos creditórios vencidos e não pagos, são observadas as regras de acordo com as características dos recebíveis:

a) Recebíveis originários de operações realizadas no segmento financeiro, de serviços, comercial, industrial, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil, warrants e contratos

- Até o 20º dia de atraso, o valor contabilizado do título em atraso no ativo corresponderá ao valor de face do respectivo título, não sendo realizada qualquer provisão;
- Para cada dia decorrido a partir do 21º dia de atraso, será provisionado o valor correspondente a 1/40 do valor de face do título; e
- Ao final do 60º dia contado desde o vencimento do título, o valor da provisão corresponderá ao seu valor de face.

b) Recebíveis de ativos com fluxo financeiro

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda será mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor. A metodologia tem como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios conforme tabela descrita abaixo. Esse percentual de provisionamento tem origem na nota de risco atribuída pela administração ao devedor do crédito de acordo com a faixa de atraso.

Nota	Faixa de atraso	Percentual de
AA	Até 5 dias	0,00%
A	6 a 15 dias	0,50%
B	16 a 30 dias	2,50%
C	31 a 60 dias	5,00%
D	61 a 90 dias	10,00%
E	91 a 120 dias	25,00%
F	121 a 150 dias	50,00%
G	151 a 180 dias	75,00%
H	Acima de 180	100,00%

Docusign Envelope ID: 30D13073-D3DC-4B64-A88B-66C104AA21F2

c) Confissão de dívidas

i. Se a próxima parcela da confissão de dívida vencer em 60 dias ou mais, e o fluxo estiver adimplente, atribuiremos o modelo "A", descrito no item "a". O percentual será atribuído de acordo com o rating do cedente para os demais ativos;
ii. Se a próxima parcela da confissão vencer entre 59 dias e 5 dias

$$Valor\ PDD = Valor\ Presente \times \left(\frac{parcelas\ em\ aberto\ da\ confissão}{total\ de\ parcelas\ da\ confissão}\right)$$

iii. Se a próxima parcela vencer a mais de 5 dias, o valor da provisão corresponderá ao valor presente do fluxo da confissão.

f) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

Contingências passivas: são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

4. Caixa e equivalente de caixa

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o saldo de caixa do Fundo é de R$ 1.788 e está representado por depósito bancário a vista (2024: R$ 3.313).

5. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2025

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor de curva	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos	**1.693**	**8.166**	**6.950**	
Notas do Tesouro Nacional – série B	1.693	8.166	6.950	Acima de 1 ano
Títulos e valores privados	**131.000**	**133.319**	**133.319**	
Certificados de depósitos bancários	131.000	133.319	133.319	A partir de 3 meses

Docusign Envelope ID: 30D13073-D3DC-4B64-A88B-66C104AA21F2

Fundos de investimento	**3.242.032**	**32.924**	**32.924**	
FIF Laser Soberano REF DI LP **(i)**	19.315	21.917	21.917	Sem vencimento
BTG Pactual CDB I FIC FIRF CP **(ii)**	3.222.717	11.007	11.007	

Em 31 de dezembro de 2024

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor de curva	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos	**1.693**	**7.829**	**6.418**	
Notas do Tesouro Nacional – série B	1.693	7.829	6.418	Acima de 1 ano
Títulos e valores privados	**97.000**	**98.916**	**98.916**	
Certificados de depósitos bancários	97.000	98.916	98.916	A partir de 3 meses
Fundos de investimento	**2.678.958**	**8.004**	**8.004**	
BTG Pactual CDB I FIC FIRF CP **(ii)**	2.678.958	8.004	8.004	Sem vencimento

(i) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 1,54% (2024: 0%) do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo Laser Soberano Referenciado DI Longo Prazo Fundo de Investimento Financeiro. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 16 de janeiro de 2025 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. O fundo tem como objetivo buscar retorno aos seus cotistas por meio de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 12 de março de 2026, sem modificação de opinião.

(ii) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 0,77% (2024: 0,70%) do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo BTG Pactual CDB I Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 17 de agosto de 2012 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado e é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. Seu objetivo é por meio de uma gestão ativa nos mercados de juros, com possibilidade de operações para proteção

Docusign Envelope ID: 30D13073-D3DC-4B64-A88B-66C104AA21F2

de carteira, superar a performance do CDI divulgado pela CETIP S.A. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 23 de março de 2026, sem modificação de opinião.

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Descrição	31/12/2025	De 13/04/2024 a 31/12/2024	De 1º/01/2024 a 12/04/2024 (¹)
Títulos públicos federais	980	(631)	(76)
Títulos privados	24.996	11.819	7.114
Cotas de fundos de investimento	1.999	1.172	424
Total	**27.975**	**12.360**	**7.462**

(¹) data de transferência de administração.

6. Direitos creditórios

A carteira do Fundo é expressa por direitos creditórios originários de operações realizadas nos segmentos comercial, agronegócio, financeiro, industrial e serviços, resultantes de vendas de mercadorias já entregues ou de serviços já prestados, liquidados a prazo, ou de empréstimos bancários, formalizados por meio, cheques, duplicatas, faturas de produtos e/ou serviços, notas comerciais e CCBs, conforme o caso, que podem ser (a) emitidos em suporte analógico; (b) emitidos a partir de caracteres criados em computador; ou (c) digitalizados, nos termos constantes em lei e regulamentação específica.

Docusign Envelope ID: 30D13073-D3DC-4B64-A88B-66C104AA21F2

a) Operação sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de dezembro de 2025

						Vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**30-60**	**60-90**	**90-180**	**180-360**	**Acima 360**
Cheque	A vencer	3.043	84,99%	2.852	(2)	642	149	220	1.837	2	2
Cheque	Vencidos	1.347	100,00%	1.348	(90)	1.259	1	3	78	7	-
CCB Taxa Pós	A vencer	1.735	*	1.735	-	-	-	-	-	-	1.735
Duplicata mercantil	A vencer	403.266	32,21%	385.184	(2.185)	165.498	63.332	50.837	86.840	17.089	1.588
Duplicata mercantil	Vencidos	18.929	38,27%	18.928	(2.007)	17.095	650	267	530	100	286
Nota comercial Taxa Pós	A vencer	97.350	*	97.351	(5.281)	912	-	-	7.236	6.167	83.036
Nota comercial Taxa Pós	Vencidos	9.593	*	9.592	(4.274)	4.373	-	1.704	3.515	-	-
Nota de serviço	A vencer	21.786	29,44%	21.372	(388)	15.514	3.298	1.781	771	8	-
Nota de serviço	Vencidos	1.763	48,96%	1.763	(837)	807	289	69	273	77	248
		558.812		**540.125**	**(15.064)**	**206.100**	**67.719**	**54.881**	**101.080**	**23.450**	**86.895**

(*) Ativos taxa pós.

Em 31 de dezembro de 2024

						Vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**30-60**	**60-90**	**90-180**	**180-360**	**Acima 360**
Duplicata mercantil	A vencer	373.258	29,17%	356.231	(3.202)	129.884	59.879	51.411	95.157	19.115	785
Duplicata mercantil	Vencidos	10.052	37,03%	10.052	(898)	8.872	768	99	131	43	139
Cheque	A vencer	12.620	62,42%	11.952	(56)	2.563	1.296	4.312	3.585	195	1
Cheque	Vencidos	1.001	61,63%	1.002	(95)	907	12	49	33	1	-
Nota de serviço	A vencer	109.648	32,31%	108.460	(21)	93.152	12.710	1.693	789	116	-
Nota de serviço	Vencidos	8.262	37,78%	8.263	(317)	7.861	218	14	134	-	36
		514.841		**495.960**	**(4.589)**	**243.239**	**74.883**	**57.578**	**99.829**	**19.470**	**961**

Docusign Envelope ID: 30D13073-D3DC-4B64-A88B-66C104AA21F2

b) Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de dezembro de 2025

						Vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**30-60**	**60-90**	**90-180**	**180-360**	**Acima 360**
CCB Taxa Pós	A vencer	151.735	*	151.735	(4.056)	232	350	1.198	384	12.124	137.447
CCB Taxa Pós	Vencidos	10.279	*	10.279	(7.066)	2.908	385	470	1.265	2.753	2.498
Contrato	A vencer	76.730	31,70%	71.883	(114)	21.046	204	6.128	42.713	1.791	1
Contrato	Vencidos	68	75,30%	69	(6)	63	-	-	-	-	6
Duplicata mercantil	A vencer	287.155	28,49%	276.294	(108)	139.843	28.468	28.265	68.405	11.313	-
Duplicata mercantil	A vencer	5.904	35,65%	5.904	(360)	5.664	74	165	-	1	-
Nota comercial Taxa Pós	Vencidos	1.038	*	1.038	-	-	-	-	-	-	1.038
Nota de serviço	A vencer	245.647	30,53%	241.894	(529)	172.977	53.085	13.144	2.688	-	-
Nota de serviço	Vencidos	1.734	29,57%	1.734	(309)	1.734	-	-	-	-	-
		780.292		**760.830**	**(12.548)**	**344.467**	**82.566**	**49.370**	**115.455**	**27.982**	**140.990**

Em 31 de dezembro de 2024

						Vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**30-60**	**60-90**	**90-180**	**180-360**	**Acima 360**
Duplicata mercantil	A vencer	62.880	26,96%	59.936	(25)	16.131	12.827	14.792	15.421	765	-
Duplicata mercantil	Vencidos	1.431	24,11%	1.431	(4)	1.429	-	2	-	-	-
Nota de serviço	A vencer	132.221	34,69%	128.943	(310)	73.705	30.370	15.509	8.877	482	-
Nota de serviço	Vencidos	2.474	36,45%	2.474	(33)	2.474	-	-	-	-	-
Confissão de dívida	A vencer	610	0,04%	609	(203)	203	203	203	-	-	-
Contrato	A vencer	23.883	24,52%	22.348	(75)	1.678	367	345	18.908	1.040	10
Contrato	Vencidos	1.135	24,30%	1.135	(128)	848	287	-	-	-	-
CCB Taxa Pós	A vencer	325.046	*	304.289	(1.933)	5.981	1.101	2.669	1.136	11.688	281.714
CCB Taxa Pós	Vencidos	7.042	*	7.043	(1.488)	4.065	505	300	648	848	677

Docusign Envelope ID: 30D13073-D3DC-4B64-A88B-66C104AA21F2

556.722		**528.208**	**(4.199)**	**106.514**	**45.660**	**33.820**	**44.990**	**14.823**	**282.401**

(*) Ativos taxa pós.

Docusign Envelope ID: 30D13073-D3DC-4B64-A88B-66C104AA21F2

Composição dos maiores cedentes

A composição dos 5 maiores cedentes está assim representada:

Em 31 de dezembro de 2025

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	% direitos creditórios	Provisão
Cedente 1	248	130.260	-	130.260	10,01%	-
Cedente 2	565	100.150	-	100.150	7,70%	(531)
Cedente 3	1.907	86.558	1.233	87.791	6,75%	(1.396)
Cedente 4	137	55.200	9.612	64.812	4,98%	(9.963)
Cedente 5	5	62.584	674	63.258	4,86%	-
Demais cedentes	126.498	816.586	38.098	854.684	65,70%	(15.722)
Total	**129.360**	**1.251.338**	**49.617**	**1.300.955**	**100,00%**	**(27.612)**

Em 31 de dezembro de 2024

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	% direitos creditórios	Provisão
Cedente 1	1	76.528	-	76.528	7,47%	-
Cedente 2	1	35.186	-	35.186	3,44%	-
Cedente 3	7	24.180	1.368	25.548	2,49%	-
Cedente 4	96	24.374	-	24.374	2,38%	-
Cedente 5	138	21.577	-	21.577	2,11%	-
Demais cedentes	139.110	750.377	29.855	780.232	82,11%	(8.789)
Total	**139.353**	**992.770**	**31.398**	**1.024.168**	**100,00%**	**(8.789)**

c) Garantias

As cédulas de crédito bancário contam com garantias reais ou fidejussórias, portanto, outros ativos poderão passar a integrar a carteira do Fundo em razão da execução das garantias existentes.

d) Critérios de elegibilidade

Todo e qualquer direito creditório a ser adquirido pelo Fundo deve atender, na data de aquisição, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade, a serem verificados e validados pelo custodiante:

i. Critérios de elegibilidade aplicáveis a todos os direitos creditórios:

a) O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data de cessão;
b) O Fundo poderá adquirir direitos creditórios de credor original cujos devedores estejam inadimplentes com o Fundo, desde que a totalidade dos direitos creditórios inadimplidos, do respectivo credor original, por período superior a 30 dias, não ultrapasse 2% do patrimônio líquido do Fundo;

Docusign Envelope ID: 30D13073-D3DC-4B64-A88B-66C104AA21F2

c) Os direitos creditórios devem ser reapresentados em moeda corrente nacional;
d) A natureza ou característica essencial dos direitos creditórios deverá permitir o seu registro contábil e a sua custódia pelo custodiante, de acordo com os procedimentos operacionais e contábeis praticado pelo custodiante;
e) O Fundo poderá adquirir direitos creditórios cedidos por empresas em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, conforme Resolução CVM 175, bem como nas normas que vierem a alterá-los e/ou sucedê-los;
f) Considerada proforma a aquisição de direitos creditórios pretendida, devem ser observados todos os seguintes limites de concentração, os quais serão majorados caso se verifique existência de subordinação qualificada ou subordinação qualificada (40+) pelo custodiante, segundo descrito nas tabelas abaixo:

Limites de concentração por credor original e devedor (calculado em relação ao patrimônio líquido)			
Características dos direitos creditórios	**Ausência de subordinação qualificada**	**Subordinação qualificada**	**Subordinação qualificada (40+)**
Direitos creditórios cedidos e/ou devidos pelo mesmo credor original e/ou devedor e seu grupo econômico.	Até 6%	Até 8%	Até 10%
Direitos creditórios cedidos e/ou devidos pelos 5 maiores credores originais e/ou devedores e seus grupos econômicos.	Até 20%	Até 25%	Até 30%
Direitos creditórios cedidos e/ou devidos pelos 10 maiores credores originais e/ou devedores e seus grupos econômicos.	Até 30%	Até 40%	Até 50%

g) os direitos creditórios deverão ser considerados direitos creditórios padronizados, nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º da Resolução CVM 175 ou nas normas que vierem a alterá-la e/ou sucedê-la; e

h) considerada *pro forma* a aquisição de direitos creditórios cedidos por sociedades em recuperação judicial, referidos direitos creditórios em recuperação judicial poderão representar, no máximo, percentual equivalente ao da subordinação sênior no patrimônio líquido.

ii. Critérios de elegibilidade aplicáveis exclusivamente aos direitos creditórios não representados por Cédula de Crédito Bancário – CCBs ou Notas Comerciais:

a) O Fundo não poderá adquirir direitos creditórios de qualquer credor original que já tenha recomprado, nos 60 dias imediatamente anteriores, créditos cedidos equivalentes a mais de 2% do patrimônio líquido;
b) O Fundo não poderá adquirir direitos creditórios de credores originais cujo respectivo devedor pertença ao grupo econômico do credor original;
c) Considerada *pro forma* a aquisição pretendida, os direitos creditórios representados por cheques não deverão superar o valor equivalente a 10% do patrimônio líquido do Fundo; e

Docusign Envelope ID: 30D13073-D3DC-4B64-A88B-66C104AA21F2

d) Considerada *pro forma* a aquisição de direitos creditórios pretendida, devem ser observados todos os seguintes limites de concentração por prazo médio ponderado de vencimento da carteira de direitos creditórios não representados por CCBs ou Notas comerciais, os quais serão majorados caso se verifique existência de subordinação qualificada ou subordinação qualificada (40+) pelo custodiante, segundo descrito nas tabelas abaixo:

Prazo médio de vencimento dos direitos creditórios, ponderado conforme o respectivo valor de face		
Ausência de subordinação qualificada	**Subordinação qualificada**	**Subordinação qualificada (40+)**
Até 75 dias	Até 90 dias	Até 120 dias

iii. Critérios de elegibilidade aplicáveis exclusivamente aos direitos creditórios representados por Cédula de Crédito Bancário – CCBs ou notas comerciais:

a) Considerada *pro forma* a aquisição pretendida e observado o disposto na tabela abaixo, os direitos creditórios representados por CCBs não deverão superar o valor equivalente a 90% do patrimônio líquido do Fundo; e

b) Considerada proforma a aquisição de direitos creditórios representados por CCBs ou notas comerciais pretendida, devem ser observados os seguintes limites de concentração e prazo médio ponderado de vencimento da carteira de direitos creditórios representados por CCBs ou notas comerciais, os quais serão majorados caso se verifique existência de subordinação qualificada ou subordinação qualificada (40+) pelo custodiante, segundo descrito nas tabelas abaixo:

Tabela I Prazo médio de vencimento dos direitos creditórios representados por CCB ou notas comerciais, ponderado conforme o respectivo valor de face		
Ausência de subordinação qualificada	**Subordinação qualificada**	**Subordinação qualificada (40+)**
Até 630 dias	Até 720 dias	Até 810 dias

Tabe–a II - Limites de concentração em relação direitos creditórios representados por CCB, a qual deve contar com garantia ou garantia parcial, conforme o caso (calculado em relação ao patrimônio líquido)			
Características dos direitos creditórios	**Ausência de subordinação qualificada**	**Subordinação qualificada**	**Subordinação qualificada (40+)**
Direitos creditórios representados por CCBs com garantia;	Até 70%	Até 75%	Até 80%
Direitos creditórios representados por CCBs com garantia parcial;	Até 30%	Até 40%	Até 50%

Docusign Envelope ID: 30D13073-D3DC-4B64-A88B-66C104AA21F2

e) Resultado nas negociações com direitos creditórios

Período/exercício	R$
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	15.606
Período de 13 de abril a 31 de dezembro de 2024	2.695
Período de 01 de janeiro a 12 de abril de 2024 (*)	(9.431)

O saldo do "resultado nas negociações" é composto por:

(i) Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo e que possuem coobrigação dos cedentes, podem ser recomprados por critérios estabelecidos pela consultoria. No exercício e nos períodos o montante recomprado foi de:

Período/exercício	Montante recomprado	Valor dos títulos	Resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	232.842	230.157	2.685
Período de 13 de abril a 31 de dezembro de 2024	163.292	162.545	747
Período de 01 de janeiro a 12 de abril de 2024 (*)	43.627	43.184	443

(ii) Os juros pagos pelos sacados pela prorrogação do prazo de vencimento dos direitos creditórios totalizaram:

Período/exercício	R$
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	254.765
Período de 13 de abril a 31 de dezembro de 2024	44.335
Período de 01 de janeiro a 12 de abril de 2024 (*)	2.181

(iii) Os abatimentos/descontos concedidos aos sacados pela antecipação do pagamento dos direitos creditórios totalizaram:

Período/exercício	R$
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	241.844
Período de 13 de abril a 31 de dezembro de 2024	42.388
Período de 01 de janeiro a 12 de abril de 2024 (*)	12.055

(iv) A Classe realizou venda de direitos creditórios, de acordo com os termos da regulamentação em vigor, podendo neste caso ocorrer a venda de toda a operação ou apenas parcelas.

Período/exercício	Montante vendido	Valor dos títulos	Resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	296.806	299.277	2.471

(*) Data de transferência de administração do Fundo.

f) Movimentação dos direitos creditórios

Docusign Envelope ID: 30D13073-D3DC-4B64-A88B-66C104AA21F2

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida com os direitos creditórios no exercício/períodos:

Direitos creditórios	31/12/2025	De 13/04/2024 a 31/12/2024	De 1º/01/2024 a 12/04/2024 (1)
Saldo inicial	**1.024.168**	**679.983**	**781.618**
(+) Aquisições	5.173.659	4.086.236	1.013.598
(-) Liquidações	(4.922.753)	(3.678.099)	(1.115.365)
(-) Recompras	(232.739)	(163.080)	(43.551)
(-) Recebíveis a Liquidar	(9.023)	(19.881)	(8.367)
(+) Rendimentos	267.642	119.009	52.051
Saldo final	**1.300.955**	**1.024.168**	**679.983**

(1) data de transferência de administração.

g) Provisão para perdas no valor de recuperação

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor de recuperação estão assim apresentadas:

Em 31 de dezembro de 2025

		Vencimentos					
Direitos creditórios	**Valor contábil**	**0-30**	**30-60**	**60-90**	**90-180**	**180-360**	**Acima 360**
Direitos creditórios a vencer	1.251.338	516.665	148.885	101.573	210.874	48.495	224.846
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	**(12.663)**	**(2.096)**	**(365)**	**(541)**	**(4.323)**	**(238)**	**(5.100)**
Direitos creditórios vencidos	49.617	33.904	1.399	2.678	5.661	2.938	3.037
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	**(14.949)**	**(2.998)**	**(848)**	**(1.711)**	**(3.755)**	**(2.856)**	**(2.781)**

Em 31 de dezembro de 2024

		Vencimentos					
Direitos creditórios	**Valor contábil**	**0-30**	**30-60**	**60-90**	**90-180**	**180-360**	**Acima 360**
Direitos creditórios a vencer	992.771	323.298	118.753	90.934	143.875	33.400	282.511
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	**(5.825)**	**(485)**	**(1.078)**	**(1.975)**	**(833)**	**(55)**	**(1.399)**
Direitos creditórios vencidos	31.397	26.123	2.123	463	946	890	852
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	**(2.964)**	**(304)**	**(779)**	**(268)**	**(552)**	**(719)**	**(342)**

Docusign Envelope ID: 30D13073-D3DC-4B64-A88B-66C104AA21F2

A movimentação da provisão para perdas por redução no valor recuperável dos direitos creditórios:

	31/12/2025	De 13/04/2024 a 31/12/2024	De 1º/01/2024 a 12/04/2024 (1)
Saldo inicial	**(8.789)**	**(14.186)**	**(14.151)**
Reversão/constituição de provisão	(18.823)	5.397	(35)
Saldo final	**(27.612)**	**(8.789)**	**(14.186)**

(1) data de transferência de administração.

h) Valores a identificar

O saldo na rubrica de "valores a identificar", em 31 de dezembro de 2025 no montante de R$ 32.310 (2024 – R$ 13.186), refere-se ao envio de recursos ao Fundo identificados após a data base das demonstrações contábeis pela administradora.

i) Recebíveis a liquidar

O saldo na rubrica de "recebíveis a liquidar", em 31 de dezembro de 2025 no montante de R$ 9.023 (2024 – R$ 19.881), refere-se a direitos creditórios liquidados pelo sacado na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos financeiros do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito

Os direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo terão seu pagamento realizado diretamente pelos devedores ou seus devedores solidários, quando aplicável, estando sujeitos, portanto, ao risco de inadimplência. A decretação de falência ou deferimento de pedido de recuperação judicial, de plano de recuperação extrajudicial ou qualquer outro procedimento de insolvência dos devedores, dos devedores solidários, ou dos credores originais, quando estes forem coobrigados dos devedores, poderá afetar o pagamento pontual dos direitos creditórios e afetar adversamente os resultados do Fundo. Nestes casos, o Fundo negociará ou cobrará seu crédito diretamente do devedor, do credor original quando este for

Docusign Envelope ID: 30D13073-D3DC-4B64-A88B-66C104AA21F2

coobrigado, dos respectivos sucessores, quando for o caso, e ainda, dos devedores solidários, nos termos acordados com a gestora. Caso a negociação e a cobrança se verifiquem infrutíferas, o Fundo poderá suportar os prejuízos daí advindos, o que poderá afetar o patrimônio e a rentabilidade do Fundo e, por conseguinte, o investimento nas cotas..

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados..

Outros riscos

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais entre outros descritos no regulamento do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

Docusign Envelope ID: 30D13073-D3DC-4B64-A88B-66C104AA21F2

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá alocar recursos de seu patrimônio líquido em operações em mercados de derivativos, exclusivamente com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite destas, desde que não gere exposição superior a uma vez o patrimônio líquido.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e períodos de 13 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e de 1º de janeiro de 2024 a 12 de abril de 2024 (data de transferência de administração), não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do benchmark, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Subclasse subordinada júnior	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 31/12/2025	513.756	124,21	20,00%
De 13/04/2024 a 31/12/2024	374.275	227,50	22,61%
De 1º/01/2024 a 12/04/2024 (³)	411.274	449,80	4,46%

Subclasse sênior XVI	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Variação de 100% CDI + 2% a.a. (%)
De 26/06/2025 (¹) a 31/12/2025	113.534	1.086,68	8,67%	8,67%

Subclasse sênior XV	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Variação de 100% CDI + 2,5% a.a. (%)
Exercício findo em 14/11/2025 (³)	16.439	63,92	14,85%	14,85%
De 13/04/2024 a 31/12/2024	40.377	1.016,26	9,54%	9,55%
De 1º/01/2024 a 12/04/2024 (³)	53.051	612,28	3,48%	3,75%

Subclasse sênior XIV	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Variação de 100% CDI + 2,25% a.a. (%)
Exercício findo em 31/12/2025	479.953	1.189,71	16,89%	16,90%
De 08/11/2024 (¹) a 31/12/2024	216.363	1.017,85	1,78%	1,79%

Subclasse sênior XIII	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Variação de 100% CDI + 3% a.a. (%)
Exercício findo em 17/11/2025 (²)	154.228	75,24	15,42%	15,42%
De 13/04/2024 a 31/12/2024	377.633	1.186,17	9,93%	9,93%

Docusign Envelope ID: 30D13073-D3DC-4B64-A88B-66C104AA21F2

De 1º/01/2024 a 12/04/2024 (³)	495.019	717,16	3,61%	3,90%

(¹) data de início da subclasse de cotas.
(²) data de encerramento da subclasse de cotas.
(³) data de transferência de administração do Fundo.

O valor da cota e rentabilidade teórica desconsidera o efeito da amortização de cotas realizada no exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Classificação de risco

A empresa de rating especializada Standrd & Poor´s Global Ratings atribuiu durante o exercício/período os seguintes ratings:

Classe de cotas	Rating	Data
Cotas seniores – 13ª série	brAA (sf)	11/2025
Cotas seniores – 14ª série	brAA+(sf)	11/2029
Cotas seniores – 15ª série	Não classificadas	11/2025
Cotas seniores – 16ª série	brAA+(sf)	06/2030
Cotas subordinadas	Não classificadas	-

11. Emissão, amortizações e resgates de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

As cotas são escriturais e nominativas, mantidas em conta de depósito em nome dos seus titulares. As cotas serão emitidas em 3 subclasses: subclasse de cotas seniores, subclasse de cotas subordinadas mezanino e subclasse de cotas subordinadas júnior. As cotas seniores e as cotas subordinadas mezanino poderão ser emitidas em séries, com índices referenciais (benchmarks) e prazos e condições para amortização e resgate distintos, conforme definidos nos respectivos apêndices.

Na integralização de cotas sênior, cotas subordinadas mezanino e de cotas subordinadas júnior deve ser utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

As emissões estão assim apresentadas:

	31/12/2025		De 13/04/2024 a 31/12/2024		De 1º/01/2024 a 12/04/2024 (¹)	
Cotas emitidas	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**
Cotas sênior XVI	237.659,00	248.910	-	-	-	-
Cotas sênior XIV	236.732,55	251.296	263.268,45	264.150	-	-
Cotas subordinadas juniores	2.169.211,16	317.000	1.455.889,63	370.000	284.982,63	150.000
Total	**2.643.602,71**	**817.206**	**1.719.158,08**	**634.150**	**284.982,63**	**150.000**

Docusign Envelope ID: 30D13073-D3DC-4B64-A88B-66C104AA21F2

(¹) data de transferência da administração.

b) Subordinação mínima

A administradora deverá apurar, diariamente, a subordinação do Fundo, que deverá ser de, no mínimo, 25% de seu patrimônio líquido representado por cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior, consideradas em conjunto.

Adicionalmente o Fundo deverá ter, no mínimo, 15% de seu patrimônio líquido representado pelas cotas subordinadas juniores.

Os percentuais referidos acima deverão ser apurados diariamente pela gestora, nos termos do artigo 33, VI, a do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175.

c) Amortizações e resgate de cotas

As cotas subordinadas juniores poderão ser amortizadas e resgatadas somente após a amortização ou o resgate de todas as cotas seniores e cotas subordinadas mezanino.

O pagamento das amortizações das cotas do Fundo será feito de acordo com o cronograma de amortização previsto no respectivo suplemento, exceto pelas cotas subordinadas juniores, que serão amortizadas conforme regulamento do Fundo, será utilizado o valor da cota apurado no dia útil imediatamente anterior ao do pagamento.

As amortizações estão assim representadas:

Cotas amortizadas	31/12/2025	De 13/04/2024 a 31/12/2024	De 1º/01/2024 a 12/04/2024 (¹)
Cotas sênior XV	(29.660)	(23.879)	(7.468)
Cotas sênior XIII	(278.492)	(223.350)	(69.675)
Cotas subordinadas juniores	(460.000)	(345.000)	(140.000)
Total	**(768.152)**	**(592.229)**	**(217.143)**

(¹) data de transferência da administração.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 houve resgate de 50.000,00 cotas da subclasse sênior XV no montante de R$ 3.198 e de 400.000,00 cotas da subclasse sênior XIII no montante de R$ 30.096.

Nos períodos de 13 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e de 1º de janeiro de 2024 a 12 de abril de 2024 (data de transferência de administração), não houve resgate de cotas.

12. Negociação de cotas em mercado secundário

Docusign Envelope ID: 30D13073-D3DC-4B64-A88B-66C104AA21F2

As cotas ofertadas publicamente poderão ser depositadas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário em ambiente de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado.

13. Prestadores de serviços do Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Redasset Gestão de Recursos Ltda.
Agente de cobrança:	RedFactor Factoring e Fomento Comercial S.A.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

14. Custódia e Tesouraria

a) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3 S.A.

b) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

Remuneração da administradora

Pelos serviços de administração, escrituração, custódia e controladoria do Fundo, será devida uma taxa de administração paga pelo Fundo, equivalente à soma dos valores calculados, considerando os valores mínimos mensais, conforme as tabelas abaixo:

Serviços	Patrimônio líquido	Taxa ao ano
Administração fiduciária, custódia qualificada, controladoria de ativo e passivo	Até R$ 1.600.000	0,32%
	De R$ 1.600.000 até R$ 2.000.000	0,27%
	De R$ 2.000.000 até R$ 3.000.000	0,25%
	De R$ 3.000.000 até R$ 4.000.000	0,22%
	De R$ 4.000.000 até R$ 5.000.000	0,20%
	De R$ 5.000.000 até R$ 6.000.000	0,18%
	Acima de R$ 6.000.000	0,16%

Docusign Envelope ID: 30D13073-D3DC-4B64-A88B-66C104AA21F2

	Acrescido de R$ 6 trimestralmente

Mínimos mensais	
Meses	**Valores**
De janeiro/2025 até março/2025	R$ 393,00
De março/2025 até junho/2025	R$ 362,00
De julho/2025 até setembro/2025	R$ 331,00
De outubro/2025 até dezembro/2025	R$ 300,00
A partir de janeiro/2026	R$ 269,00

Os percentuais acima serão aplicados sobre o patrimônio líquido do Fundo de D-1, diariamente, à razão de 1/252, em cascata.

Os valores expressos em reais dispostos na tabela acima serão reajustados anualmente com base na variação positiva do IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo por lei.

Pelos serviços prestados ao Fundo, a gestora fará jus a uma remuneração correspondente a R$ 20 fixos mensais.

A taxa de administração e gestão é paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, sendo calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da razão de 1/252, por dias úteis.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

Despesas	**31/12/2025**	**De 13/04/2024 a 31/12/2024**	**De 1º/01/2024 a 12/04/2024 (¹)**
Administração	(3.883)	(2.401)	(1.101)
Gestão	(266)	(183)	(73)
Total	**(4.149)**	**(2.584)**	**(1.174)**

(¹) data de transferência da administração.

15. Legislação Tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à aliquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto

Docusign Envelope ID: 30D13073-D3DC-4B64-A88B-66C104AA21F2

prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo

i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii) 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv) 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

i) 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii) 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

Docusign Envelope ID: 30D13073-D3DC-4B64-A88B-66C104AA21F2

16. Transações com partes relacionadas

Adicionalmente as despesas descritas na nota explicativa n° 15, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Remuneração de prestadores de serviços

O Fundo incorreu nas seguintes despesas com partes relacionadas referentes à prestação de serviços de administração, gestão e custódia:

Serviço	Despesa	Valores a pagar
Administração	3.883	351
Gestão	266	23
Custódia	26	6

b) Administração de fundos investidos

A administradora do Fundo também é administradora do seguinte fundo investido:

- Laser Soberano Referenciado DI Longo Prazo Fundo de Investimento Financeiro.

c) Aquisição de direitos creditórios

O Fundo realizou operações de aquisição de direitos creditórios cujos cedentes são fundos sob a mesma administração da Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e gestão da Redasset Gestão de Recursos Ltda.

17. Demandas judiciais

O Fundo figura como polo passivo de demandas judiciais/extrajudiciais. Segundo seus assessores jurídicos as demandas com expectativa de perda classificada como possível são estimadas em R$ 1.051 (2024 – R$ 2.853) e com perda classificada como provável são estimadas em R$ 48 (2024 – R$ 7).

18. Alterações estatutárias

Em 02 de janeiro de 2025, por meio do Ato do Administrador, alterar o regulamento do fundo, com a alteração do artigo 17 do regulamento do Fundo, com a inclusão de um novo parágrafo primeiro e renumeração dos parágrafos seguintes, reduzindo sua remuneração.

Em 28 de abril de 2025, por meio da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. a aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, devidamente auditadas; e

Docusign Envelope ID: 30D13073-D3DC-4B64-A88B-66C104AA21F2

ii. autorizar a administradora a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia geral.

Em 13 de junho de 2025, por meio da Ato do Administrador, resolve, por este instrumento, realizar a emissão da 16ª série de cotas seniores da classe única, nominativas e escriturais, no montante de até 500.000 cotas seniores da 16ª série, no valor de R$1 cada, totalizando o montante de R$ 500.000.

Em 28 de julho de 2025, por meio do Ato do Administrador, resolve, por este instrumento, promover, nos termos do Artigo 52, I, da Resolução CVM 175, a rerratificação da versão do regulamento do Fundo vigente, conforme o ato do administrador de 02 de janeiro de 2025, eis que, por um lapso, ocorreu um erro na numeração dos artigos.

19. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou outros serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

20. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

21. Diretor e contador

Edilberto Pereira	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor	Contador CRC RJ 124459/O

****